



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº. 301 /2007

Tocantínia-To, 10 de outubro de 2007.

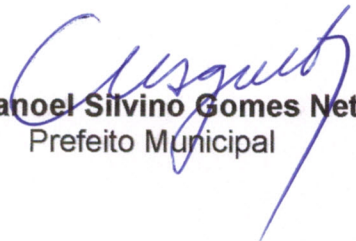
Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Ilustríssimo Senhor **Pr. José de
Ribamar Leite.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Pr. José de Ribamar Leite.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal